



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

28/06/2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h42min (quatorze horas e quarenta e dois minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, o Vereador Beto Carvalho, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e o representante do Poder Executivo Sr. Osvaldo Aparecido Vancini, Assessor Institucional. Também estavam presentes os Assessores Parlamentares Marcelo Borges de Almeida, representando o Vereador Bruno Leite, e Marcos Sandro da Silva, bem como os demais participantes, conforme lista de presença.

O Vereador Beto Carvalho deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 76/2024 – *"Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

Inicialmente, o Vereador Beto Carvalho informou que o crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tratado no projeto de lei em pauta é oriundo de excesso de arrecadação referente ao recebimento de emenda parlamentar da Deputada Estadual Ana Perugini e, na sequência, solicitou que Sr. Osvaldo explanasse acerca da propositura.

Assim sendo, Sr. Osvaldo, após a leitura da justificativa da proposição, explicou que a verba em questão será utilizada para a compra de material de consumo para a Secretaria de Saúde, ou seja, para as coisas rotineiras necessárias ao atendimento básico da população, como, por exemplo, gaze, álcool e esparadrapo.

Ainda, Sr. Osvaldo informou que existe uma verba de mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) encaminhada pela Deputada e que, abrindo a ficha constante no PL 76/2024, o Poder Executivo fará a suplementação nesta mesma ficha, uma vez que o recurso é para o mesmo destino, que é material de consumo.

Por fim, terminadas as discussões, o Vereador Beto Carvalho verificou se haviam sido enviadas



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

perguntas através do Portal e-Democracia ou das redes sociais da Câmara Municipal, porém não foram elaborados questionamentos pelos internautas.

Assim sendo, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: ****

Data:03.07.2024



**Vereador Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**